



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETOS DE LEIS: PL 32/2023 E PL 35/2023

ASSUNTOS: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM O CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR ACORDO EXTRAJUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBJETO: PARECER DA COMISSÃO

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Foi submetido a esta Comissão, nos termos do Art. 47 § 3º do Regimento Interno, para exame dos Projetos de Leis nºs. 032/2023 e 035/2023.

Referidos projetos se amoldam ao disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, segundo o qual:

Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;

O Projeto 032/2023, conforme se verifica em seu teor, se trata de repasse anual de valores ao CONSEPRO para manutenção de suas atividades relacionadas a segurança pública deste município.

Este projeto, dado o baixo valor investido e o alto retorno nas questões atinentes à segurança pública, traz enormes benefícios ao município, estando dentro dos limites da dotação orçamentária.

Já o Projeto nº 035/2023, se trata de autorização para firmar acordo com a empresa AGRODANIELI, que se responsabilizou pelo custeio dos gastos com o conserto do veículo do poder público envolvido em acidente de trânsito.

Altair Noves *Antônio Lourenço*



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Na ocasião, a empresa se dispôs a pagar o valor da tabela FIPE do referido veículo, sendo muito favorável ao município, que poderá adquirir novo bem pelo mesmo valor.

Desta forma, esta Comissão exara parecer favorável a apresentação aos projetos descritos acima, sendo favoráveis os Vereadores: Ver. Andrei Debona; Patricia Viero de Quadros; Altair Roveda e Roberton Whillian Pedrozo. Este é o parecer.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Patricia Viero de Quadros *Andrei Debona*
Ver^a. Patricia Viero de Quadros Ver. Andrei Debona

Relatora

Membro

Altair Roveda
Ver. Altair Roveda

Roberton W. Pedrozo
Ver. Roberton Whillian Pedrozo

Membro

Membro